



EDITAL Nº 15/2017/PROPEX/IFS – PROGRAMA IFS SUSTENTÁVEL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, o edital de seleção para projetos para o **Programa IFS Sustentável** aos docentes efetivos do IFS, com duração de 10 (dez) meses, a contar da data de início dos projetos, conforme disposições estipuladas neste edital.

1. OBJETIVOS

- Defender o meio ambiente;
- Contribuir para o desenvolvimento de valores e atitudes coerentes da comunidade acadêmica;
- Implantar ações que contribuam para a redução do uso de recursos naturais, financeiros;
- Minimizar os impactos ao meio ambiente, no campus de atuação do servidor.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão selecionados 05 (cinco) projetos de inovação tecnológica que cumpram rigorosamente as exigências estabelecidas neste edital, inscritos por docentes efetivos do IFS, conforme requisitos estabelecidos no item 5), para execução por um período de 10 (dez) meses;

Os projetos institucionais de cunho socioambiental deverão estar alinhados nas áreas de atuação do Programa IFS Sustentável, conforme item 03 deste edital;

2.2 Cada professor/pesquisador poderá submeter um único projeto no Programa IFS Sustentável.

3. DOS PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

- 3.1 Os projetos para seleção das 05 (cinco) vagas referidas no item 2.1 objetivarão ser desenvolvidos nas áreas de atuação do 'IFS Sustentável', com resultados voltados ao ambiente interno do IFS.
- 3.2 As áreas de atuação do 'IFS Sustentável' para atuação são:
 - i. Uso Racional de Recursos:
 - a. Diminuir os atuais padrões de produção e consumo e a cultura do desperdício;
 - b. Prever a redução na geração de resíduos, objetivando o consumo sustentável, reutilização dos resíduos e sua adequada destinação;
 - c. Tornar mais eficiente o consumo de Energia;
 - d. Tornar mais eficiente o consumo de água;
 - e. Desenvolver tecnologias/produtos que visem dirimir os impactos negativos ao princípio da sustentabilidade;
 - ii. Construções Sustentáveis Estimular o desenvolvimento de tecnologias e/ou procedimentos que visam à sustentabilidade das edificações;
 - iii. Educação ambiental estimular o desenvolvimento de uma cultura de ligação entre natureza e sociedade;
 - iv. Saúde, qualidade de vida e socialização (criação de espaços de vivência em locais ociosos dos Campi;
 - v. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Submissão dos Projetos (através do SISPUBLI: <u>publicacoes.ifs.edu.br</u>)	01/12/2017 a 26/02/2018
Avaliação e Seleção dos Projetos	01/12/2017 a 26/03/2018
Divulgação do Resultado parcial	27/03/2018





Recursos administrativos	28 a 29/03/2018
Avaliação dos Recursos	30/03/2018
Divulgação do Resultado Final	02/04/2018
Termo de Opção de Projeto	02/04 a 04/04/2018
Inscrição do(s) aluno(s) bolsista (através do SISPUBLI)	02/04 a 20/04/2018
Início da execução dos Projetos	23/04/2018
Entrega do Relatório Parcial (através do SISPUBLI)	23/09 a 12/10/2018
Término da Execução do Projeto e do uso do Auxílio Financeiro e da concessão das bolsas previstas	23/02/2019
Entrega do Relatório Final, Prestação de Contas, Artigo científico e PIT (através do SISPUBLI)	24/02/2019 a 24/03/2019

5. REQUISITOS EXIGIDOS PARA SUBMISSÃO

5.1 Do Professor/Pesquisador Orientador (Requerente):

- a) Ser Professor/Pesquisador efetivo do IFS com titulação mínima de doutor com 40 horas ou dedicação exclusiva, sem pendências com a PROPEX. Não podem ser orientadores professores afastados para capacitação e professores em regime de 20 horas;
- **b**) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2017, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- c) Obrigatoriamente ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IF. Caso o Professor/Pesquisador Requerente ainda não esteja cadastrado em nenhum Grupo de Pesquisa deverá procurar o líder de um dos grupos validados pelo IFS, conforme lista disponibilizada no banner lateral "Editais PROPEX" na página do IFS, para cadastrar-se previamente à submissão do projeto. Para cada projeto o Professor/Pesquisador Orientador poderá incluir um co-orientador voluntário no momento da submissão, além de um aluno não-bolsista e até dois alunos voluntário no prazo estabelecido no item 4 deste Edital;
- d) De acordo com a Política Institucional está vedada a participação, como orientador, dos servidores ocupantes do cargo de direção, bem como servidores lotados na PROPEX, conforme memorando eletrônico Nº8 de 13 de janeiro de 2017.

5.2 Do Co-orientador:

- a) Ser Professor/Pesquisador efetivo do IFS com titulação mínima de doutor, com 40 horas ou dedicação exclusiva, sem pendências com a PROPEX. Não podem ser orientadores professores afastados para capacitação e professores em regime de 20 horas;
- **b**) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2017, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- c) Ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS.
- **d**) No caso de projetos com parcerias (anexo 8), será permitido co-orientador externo desde que este co-orientador faça parte da instituição, empresa, fundação, organização, órgãos públicos parceiros.





5.3 Do Aluno Bolsista

- a) Ser aluno regularmente matriculado no IFS em cursos de nível técnico ou superior vinculados aos cursos da área de abrangência do projeto;
- b) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e da pesquisa, além de não estar recebendo bolsa de nenhum outro programa do IFS;
- c) Possuir Currículo Lattes atualizado no ano de 2017, cadastrado na plataforma CNPq, com vínculo acadêmico do IFS;
- d) Possuir coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0.

5.4 Do(s) Aluno(s) Voluntário(s)

a) Cumprir os requisitos exigidos para o Aluno Bolsista, com exceção do item 5.3.b

5.5 Do Projeto de Inovação Tecnólogica

- a) Em conformidade com a Lei Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016; inovação é introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;
- b) Ter originalidade, relevância, viabilidade e mérito técnico-científico, a ser submetido à aprovação do Comitê Gestor de Avaliação designado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão;
- c) Ter, necessariamente, características de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- d) Cumprir o requisito inovação tecnológica, entendida como a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, processos, ou serviços, conforme a Lei 13.243/2016;
- e) Estar em consonância com os cursos e áreas ofertadas pelo IFS;
- f) O projeto de pesquisa que envolva experimentos com seres humanos, animais ou microrganismos deverá obter aprovação específica da Coordenação de Ciência e Tecnologia da PROPEX/IFS que emitirá parecer;
- g) O projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá submeter o Certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Decreto 1.752/95, juntamente com o projeto em pdf cego.

6. DA SUBMISSÃO DO PROJETO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1 Antes de efetuar a submissão o servidor requerente orientador, co-orientador e alunos envolvidos deverão conhecer o inteiro teor deste Edital, que estará disponível no site http://www.ifs.edu.br/propex no menu "Editais", além de estarem previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI através do endereço http://publicacoes.ifs.br. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- **6.2** Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do Sistema de Publicações são de inteira responsabilidade do servidor Requerente Orientador e para isso o mesmo deverá estar ciente e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;
- **6.3** Cada Professor Requerente poderá submeter um único projeto financiável de inovação por edição de editais da Propex;
- **6.4** Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 4. Assim, recomendase a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por





submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.

- **6.5 Passos: Para a submissão** da proposta de projeto, o Professor Requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site http://publicacoes.ifs.edu.br e seguir as etapas descritas a seguir:
- i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados, caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu "Cadastro".
- ii) Clicar na opção "Lattes" para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna "itens do autor" e clicando no botão "avançar" para salvar dados.
- iii) Em seguida, clicar no botão "Nova Submissão", escolher o programa IFS SUSTENTÁVEL 2017, informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) os seguintes dois arquivos no formato "pdf", salvando ao final:
 - a) **um arquivo** contendo a proposta em pdf cego (anexo 1), a ser submetida sem identificação de autor(es) junto com carta de parceria (anexo 8) se houver);
 - b) **outro arquivo** em pdf contendo o Currículo Lattes do autor dos últimos 5 anos, tabela de avaliação de pontuação curricular (anexo 2) com respectivas comprovações (apenas as constantes no Sistema e na tabela de avaliação).
 - c) **terceiro arquivo** em pdf contendo o comprovante de participação no(s) grupo(s) de pesquisa e clique no botão Salvar.
- iv) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link "Visualizar Comprovante de Submissão" do respectivo projeto na tela "Minhas Submissões" e enviado para e-mail do Orientador requerente.
 - v) Para cadastrar Co-autor, se houver, o Orientador requerente deverá acessar a tela "Cadastro de Co-Autor", preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão "Enviar" e ao final "Salvar".
 - vi) Caso a proposta seja selecionada constando no resultado final a inscrição através do SISPUBLI do aluno bolsista (obrigatório) e dos alunos voluntários (opcional) somente poderão ser feitas na data prevista no item 4, conforme item 9 deste edital.
 - vii) A ausência de currículo Lattes com as comprovações do Professor/Pesquisador Orientador, do PDF cego, da tabela de pontuação e/ou do comprovante de participação no Grupo de Pesquisa do CNPq validado pelo IFS na base do CNPq e no SisPubli, implicará em eliminação imediata do projeto

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

7.1 A análise e julgamento dos projetos submetidos pelo orientador serão avaliados e pontuados pelo Comitê Gestor de Avaliação composto por avaliadores externos sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto

Critério	Pontuação Máxima
1- Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento da região: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômico-ambiental relevante para a região.	20 pontos
2- Qualidade técnica do projeto: clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica; procedimento de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade.	20 pontos
3- Viabilidade de execução do projeto conforme grau de sustentabilidade sócio-ambiental.	20 pontos





 (Importância do assunto para a área do conhecimento). 5- Possuir parceria externa relacionada ao projeto de pesquisa, sem identificação do autor, comprovada através do preenchimento do Anexo 8 a ser juntada a proposta em um 	20 nontos
único arquivo pdf no momento da submissão. Caso não possua parceria externa comprovada a pontuação será zero.	20 pontos

- a) Serão considerados parceiros externos ao IFS: instituições públicas e/ou privadas dos diversos setores, empresas, fundações, organizações, órgãos públicos, dentre outros.
- **7.2** A análise da pontuação dos currículos dos orientadores será validada pela equipe da PROPEX após o Orientador ter preenchido sua pontuação no Sistema Eletrônico de Publicações do IFS, e anexado as documentações solicitadas no item 6.c, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

Tabela 2- Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do Orientador (padrão Plataforma Lattes)

- Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador no período de 2012 a 2017

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
	1. Especialização	5	5
Titulação Acadêmica	2. Mestrado	10	10
	3. Doutorado	20	20
	4. Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou superior na sua área de atuação ou em área interdisciplinar	3	15
	5. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	4
Produção Bibliográfica	6. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	1	2
	7. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais	1,0	3
	8. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais	1,5	4,5
	9. Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa, inovção e/ou extensão em andamento	1	3
	 Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural 	1	3
Produção não Bibliográfica	 Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão concluído. 	2	10
	12. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	1
	13. Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	3
	14. Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	4,5





15. Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós graduação latu sensu, ou trabalho de conclusão de curso		2,0
16. Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós graduação lato sensu	1	3
 Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado 	2	4
 Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado 	3	9
 Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos. 	1	3
20. Patente requerida e/ou obtida.	3	6
21. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	2	4
Total máxima		100 pontos

7.3 - Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do servidor no grupo todo tipo de produção constando no mínimo o nome de mais 01 (um) servidor integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS.

Entendam-se como integrantes do grupo de pesquisa: no mínimo dois professores ou no mínimo um professor e um técnico. Esta análise será realizada pela equipe da PROPEX através do currículo Lattes, da tabela de pontuação de avaliação curricular e do comprovante de participação em Grupo de Pesquisa, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

Tabela 3 - Tabela de Pontuação e Avaliação do Grupo de Pesquisa (padrão Plataforma Lattes)Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo no período de 2012 a 2017

Pontos por Pontuação Grupo Tipo da Produção Unidade Máxima 1. Artigo publicado em periódico científico com Qualis B 4ou superior na sua área de atuação ou em área 5 30 interdisciplinar 2. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com 4 20 ISBN) ou do exterior 3. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil 10 (com ISBN) ou do exterior Produção 4. Resumo expandido trabalho completo ou Bibliográfica apresentado em evento nacional e publicado no 1 6 livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN 5. Resumo expandido ou de trabalho completo apresentado em evento internacional e publicado no 1,5 9 livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN

6. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou

cultural, vinculados ao grupo de pesquisa.

7. Patente requerida e/ou obtida.

4

12

1

4





8. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	3	9
Total máxima		100 pontos

8. DOS VALORES, DURAÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO

- a) Será investido no programa que compõe este Edital o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo de verbas próprias do IFS, para pagamento de Auxílio Financeiro e, os para Alunos-bolsistas;
- b) Para os projetos institucionais aprovados pelos professores será destinado:
 - i. Uma cota única de Auxílio Financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para custear, exclusivamente, despesas do projeto com material de consumo, material permanente e prestação de serviços de pessoas jurídicas, conforme anexo 3;
- c) Será destinado aos Alunos-bolsistas dos projetos selecionados, cadastrados pelos respectivos Orientadores, um total de 5 (cinco) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de 10 (dez) meses.
- d) Destaca-se que o professor orientador será o responsável pelo desenvolvimento e manutenção do bolsista no programa, devendo em caso de não cumprimento do edital por parte do bolsista, desligar o mesmo do projeto e encaminhar o documento GRU relacionada a devolução das bolsas referente ao período que o mesmo não participará do projeto, antes do término estipulado no item 4 para conclusão da pesquisa.
- e) A utilização do auxílio financeiro deverá obedecer ao prazo de vigência para o término da execução do projeto.

8 DA PONTUAÇÃO FINAL

- a) A pontuação máxima de cada proposta submetida será de 100 (cem) pontos, sendo que as propostas que obtiverem pontuação de projeto abaixo de 60 (sessenta) pontos serão consideradas desclassificadas;
- b) A pontuação final da proposta submetida será realizada considerando a média aritmética ponderada e os pesos, em que a Pontuação do Projeto possui peso 6 (seis), a pontuação do Currículo Lattes possui peso 3 (três) e a pontuação do Grupo de Pesquisa possui peso 1 (um), de acordo com a equação matemática abaixo:

Pontuação Final = (Pontuação do Projeto*6) + (Pontuação do Currículo Lattes*3) + (Pontuação do Grupo de Pesquisa*1) 10

- c) Como critério de desempate será considerada a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto, Pontuação do Currículo Lattes e Pontuação do Grupo de Pesquisa, nessa ordem.
- d) O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado no hotsite da PROPEX: http://www.ifs.edu.br/propex/, de acordo com o cronograma do item 3.

9. DA INSCRIÇÃO DO ALUNO BOLSISTA E ALUNO(S) VOLUNTÁRIO(S)

Será de inteira responsabilidade do Professor Orientador de projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 4, a inscrição do Aluno Bolsista e dos Aluno(s) Voluntário(s), exclusivamente através do Sistema de Publicações, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:





- a) Na Inscrição do **Discente Requerente** (Aluno Bolsista): i) cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2017, cadastrado na plataforma CNPq; iv) cópia do cartão contendo os dados bancários; v) declaração de anuência assinada pelo orientador e aluno bolsista, conforme Anexo 4, vii) Plano de Trabalho(Anexo 12);
 - **9.1** Na Inscrição do(s) **Discente(s) Voluntário(s):** i) cópia do histórico escolar do aluno destacando o coeficiente de rendimento do aluno, completo e atualizado; ou comprovante de conclusão do curso no IFS no caso de egresso; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2017, cadastrado na plataforma CNPq.

9.2 Passos para Inscrição dos Discentes:

- a) Acessar o Sistema de Publicações no endereço: http://publicacoes.ifs.edu.br.
- b) Efetuar o login.
- c) Em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e, em seguida, no link "Discentes". Utilizando o botão "Novo", insira todos os dados do Discente Requerente (Bolsista) e dos Discentes Voluntários, e salve os dados.
- **9.3** Em caso de perda de prazo previsto no item 4, para inscrição do Aluno Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado e substituído pelo próximo excedente, obedecendo-se a classificação geral final por ordem decrescente de pontuação.

10. DOS COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES

10.1 - Do Orientador

- a) Após publicação do resultado final, efetivar a inscrição do Aluno Bolsista e do(s) Aluno(s) Voluntário(s) no prazo previsto no item 4, através da página do Sistema de Publicações http://publicacoes.ifs.edu.br,
- b) Em caso de aprovação em mais de um projeto de inovação tecnológica (exceto se o outro for de pesquisa ou de extensão) pelo docente, o mesmo deverá assinar e escanear o Termo de Opção de projeto (anexo 5) e enviar no prazo previsto no item 4, acessando o link disponibilizado no Sistema de Publicações http://publicacoes.ifs.edu.br. Este procedimento não se aplica no caso de servidor autor de proposta aprovada no Edital de Programa de Cursos de Extensão por prever remuneração a ser paga baseada na hora de instrutoria e não prever bolsa;
- c) Elaborar e enviar dentro dos prazos do item 4, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço **http://publicacoes.ifs.edu.br**, os relatórios solicitados no item 4 (anexo 6, anexo 7), devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;
- d) Incluir nas publicações o nome do aluno bolsista, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e IFS nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;
- e) Apresentar os resultados e/ou o projeto de pesquisa na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFS de 2018;
- f) Submeter no momento de inserção de relatório final, um artigo científico nas normas de revista Expressão Científica do IFS;
- g) Registrar antes do término da pesquisa, os bens permanentes adquiridos;
- h) Para registro de patrimônio o pesquisador deverá preencher o formulário próprio (http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/documentos-e-formularios), anexando a nota fiscal do equipamento e protocolar na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão/Reitoria das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas;
- i) Orientar os alunos pesquisadores nas distintas fases do projeto científico;





- j) Devolver ao IFS os valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- k) Participar das atividades promovidas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);
- Apresentar ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes de submeter qualquer produção acadêmica para eventos nacionais e/ou internacionais os resultados referentes ao projeto, levando em consideração a possibilidade de proteção dos resultados obtidos ou a obter, junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI);

10.2 - Do Co-orientador

a) O Co-orientador deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando o cumprindo na íntegra das obrigações do Professor/Pesquisador Orientador previstas neste edital.

10.3 - Do Aluno Bolsista

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e do projeto de pesquisa selecionado;
- b) Apresentar no prazo do item 4 o relatório parcial e o relatório no final das atividades, com redação científica e sob coordenação do orientador, conforme anexos 6 e 7;
- c) Manter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 durante o desenvolvimento do projeto;
- d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa IFS Sustentável da PROPEX/IFS:
- e) Apresentar, juntamente com o orientador, os resultados e/ou projeto de pesquisa na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2018;
- f) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.

10.4 - Do(s) Aluno(s) Voluntário(s)

a) Cumprir na íntegra as obrigações do aluno bolsista previstas neste edital.

11.DA CERTIFICAÇÃO

- a) O Professor/Pesquisador Orientador e Co-orientador Voluntário que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração de orientador/co-orientador, emitidos pela PROPEX e disponibilizados no SisPubli, a partir do recebimento e aprovação do relatório final;
- b) Os alunos pesquisadores (bolsista e voluntários) que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração, emitidos pela PROPEX e disponibilizados no SisPubli, a partir do recebimento e aprovação do relatório final.

12.DOS RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, previstos no item 4, o Orientador deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: http://publicacoes.ifs.edu.br. A seguir, efetuar o login e em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e no link "Relatório Parcial" ou "Relatório Final", selecionar o arquivo em pdf contendo todos os documentos e Salvar.
- **b**) O Relatório Parcial (Anexo 6) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do aluno bolsista (Anexo 9), devem ser escaneados e enviados em um único arquivo em formato pdf via Sistema de Publicações;





- c) O Relatório Final (Anexo 7) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do aluno bolsista (Anexo 9) e o formulário de prestação de contas (Anexo 10) com notas fiscais referentes ao auxílio-financeiro recebido pelo Orientador, conforme este Edital, devem ser escaneados e enviados em formato pdf via Sistema de Publicações;
- d) Na prestação de contas deverá ser observado o estabelecido no Anexo 3, sendo que as notas fiscais originais em nome do Orientador para comprovação dos gastos realizados com o Auxílio Financeiro na execução do projeto deverão ser digitalizadas em pdf e enviados pelo SisPlubi na prestação de contas, dentro do prazo para entrega do relatório final, com nome do orientador, título do projeto e número do edital;
- e) Tanto no relatório final, como na prestação de contas, o orientador, deverá inserir o registro do patrimônio dos bens permanentes adquiridos
- f) O atraso na entrega do relatório parcial por um período superior a 30 (trinta) dias corridos após o prazo estabelecido neste Edital (item 4) fará com que o projeto e os pagamentos das bolsas (Aluno-bolsista) sejam automaticamente **suspensos** até regularização da entrega do relatório. Em caso de não regularização, haverá o cancelamento definitivo do projeto cabendo ao Orientador efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (auxílio financeiro), bem como caberá ao Aluno-bolsista a devolução das bolsas recebidas evitando implicações legais, destaca-se que o orientador e o co-orientador ficará impossibilitado de concorrer nos próximos editais por um prazo de 01 (um) ano;
- g) O atraso na entrega do relatório final juntamente com a prestação de contas e notas fiscais comprobatórias por um período superior a 15 (quinze) dias corridos, após o prazo estabelecido neste Edital (item 4) implicará no impedimento do Professor/Pesquisador Orientador e o Co-orientador Voluntário a concorrerem a outros editais da PROPEX, até a regularização da situação junto à PROPEX/IFS.
- h) No caso de não regularização em até 30 dias após prazo para entrega do relatório final, haverá o cancelamento definitivo do projeto cabendo ao Orientador efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução total dos recursos disponibilizados através do auxílio financeiro, bem como caberá ao Aluno-bolsista a devolução das bolsas recebidas evitando implicações legais, ficando o Orientador e o Co-orientador Voluntário inabilitados da participação em editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses.
- i) No prazo para a inserção do Relatório Final também deverão ser inseridos, via Sistema de Publicações, os arquivos contendo o artigo e o PIT do orientador e do co-orientador com registro dos projetos.

13.DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso específico assinado pelo Orientador requerente, devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 11), dentro do prazo do item 3 deste Edital, protocolado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão/Reitoria das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas;
- b) O Pesquisador requerente que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX/Reitoria, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso:
- e) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS





- a) Cada Professor/Pesquisador Orientador (Requerente) poderá submeter apenas uma única proposta de projeto de inovação tecnológica;
- b) O Professor/Pesquisador Orientador é responsável legal pelo fornecimento de informações pessoais, curriculares e profissionais e do projeto, e ainda, pela seleção, escolha e inscrição do Co-orientador voluntário e dos Alunos pesquisadores (bolsista e voluntário) que farão parte do projeto, considerando os critérios dispostos deste Edital;
- c) É vedado ao Professor/Pesquisador Orientador repassar a outro servidor a coordenação do seu projeto selecionado, a exceção do Co-orientador Voluntário, quando houver. Para tanto, é necessária a prévia autorização da Coordenação do Programa IFS Sustentável.
- **d**) Para os projetos selecionados as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas através de requerimento para a Coordenação do Programa;
- e) Os projetos que não forem contemplados no presente edital, cujos Orientadores queiram desenvolvê-los voluntariamente, deverão cadastrá-los através do Sistema de Publicações conforme cronograma (item 4);
- f) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão juntamente com a Coordenação do Programa poderá cancelar ou suspender a bolsa dos alunos a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- g) Para suporte técnico do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br;
- h) Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail <u>dpa@ifs.edu.br</u> com o título "Dúvidas" ou pelo telefone (79) 3711-3108;
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 01 de dezembro de 2017.

Adalgisa Mendonça Mota

Chefe do Departamento de Projetos Acadêmicos

Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor do IFS





ANEXO 1 ROTEIRO DE PROJETO DE INOVAÇÃO IFS SUSTENTÁVEL/PROPEX/IFS/2017

CARGA HORARIA SEMANAL DO ORIENTADOR DEDICADA AO PROJETO:		
CARGA HORÁRIA SEMANAL DO DISCENTE DEDICADA AO PROJETO:		
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO:	Início:/	
TERIODO DE ABRANCEIVOIA DOTROJETO.	Início:// Final://	
1. TÍTULO DO PROJETO DE INOVAÇÃO (O título deve conter a idé projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmuletra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)	ia do conteúdo que será abo	
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO: (Contendo no máximo 300 pal apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinha Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)		
3. INTRODUÇÃO: (A introdução deve destacar o porquê da escolha de projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de	contexto geral da sua área de	
4. JUSTIFICATIVA: (Destaca as razões de ordem teórica ou prática qu ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema propost	que a pesquisa pode trazer,	
5. OBJETIVOS: (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode se pretendida com a pesquisa; e específico: que viabilizaram o alcance do o ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificoutros. Máximo de 1 página)	bjetivo geral. Obrigatoriame	nte deverá
6. METODOLOGIA: (A metodologia deverá destacar qual caminho que seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, o de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodapresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)	cenário, população e amostra	, critérios
7. PARCERIAS: (Identificar parceiros externos ao IFS e sua forma da parparceria)	articipação, anexando o term	o de





8. RESULTADO ESPERADO: (Qual serviço, processo ou produto gerado no final da pesquisa. Máximo 1 página)	

9. CRONOGRAMA FINANCEIRO: (Descrever quais materiais serão necessários para a realização do projeto e qual o objetivo de uso desses materiais, destacando seus respectivos valores, destacando qual será a fonte pagadora)

Tolic pagadora)	1	
MATERIAL PERMANENTE (DESCRIÇÃO)	OBJETIVO	VALOR R\$
<u> </u>		
TOTAL		
MATERIAL DE CONSUMO (DESCRIÇÃO)	OBJETIVO	VALOR R\$
TOTAL		
TOTAL GERAL (PERMAMENTE + CONSUMO)		

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: (A elaboração do cronograma responde à pergunta <u>quando?</u> A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

ATIVIDADES (atividades que serão realizadas	RESULTADO ESPERADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA
para alcançar os objetivos)			INÍCIO (mês/ano)	TÉRMINO (mês/ano)	EXECUÇÃO

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (segundo normas da ABNT)	





ANEXO 2 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome completo:	Matrícula:		
Curso:	Lotação:		
	Aracaju,		/2017

1) PRODUÇÃO INDIVIDUAL:

- Titulação, Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador no período de 2012 a 2017

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidades	Pontuação Obtida
Titulação	Especialização	5	5		
Acadêmica (uma das	Mestrado	10	10		
opções)	Doutorado	20	20		
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B 4ou superior na sua área de atuação ou em área interdisciplinar	3	15		
	Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior.	2	4		
Produção Bibliográfica	Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior, cujo livro não seja de sua autoria.	1	2		
	Resumo expandido ou trabalho completo de trabalho apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1	3		
	Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico internacional e	1,5	4,5		

Edital 15/2017/IFS Sustentável/PROPEX/IFS





	publicado no livro de resumos ou nos anais.			
	Orientação ou co-orientação de Projetos de Pesquisas, inovação e/ou extensão em andamento	1	3	
	Coordenação e/ou organização de eventos e/ou cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural.	1	3	
	Orientação ou co-orientação de Projetos de Pesquisas, inovação e/ou extensão concluída	2	10	
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	1	
	Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	3	
Produção não	Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	4,5	
Bibliográfica	Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós graduação <i>lato sensu</i> , ou trabalho de conclusão de curso	0,5	2,0	
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4	
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	3	9	
	Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	2	
	Patente requerida e/ou obtida.	3	6	
	Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	2	4	
	Total		100	





2) PRODUÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA:

Grupo de Pesquisa que o pesquisador participa:
Servidores participantes do grupo de pesquisa:

OBS: Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do servidor no grupo, as produções que apresentem no mínimo o nome de mais 01 (um) dos servidores integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS, e que não foi pontuada no produção individual.

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo no período de 2012 a 2017

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidades	Pontuação Obtida
	1.Artigo publicado em periódico científico com Qualis B 4ou superior na sua área de atuação ou em área interdisciplinar	5	30		
Produção	2.Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior.	4	20		
Bibliográfica	3.Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior, cujo livro não seja de sua autoria.	2	10		
	4.Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com	1	6		





ISBN ou ISSN			
5.Resumo expandido ou de trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN.	1,5	9	
6.Coordenação e/ou organização de eventos e/ou cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural, vinculados ao grupo de pesquisa.	1	4	
7.Patente requerida e/ou obtida.	4	12	
8.Registro de software ou marca requerida e/ou registrada	3	9	
Total		100	

Assinatura do Professor





ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Os recursos provenientes do Auxílio-Financeiro repassados em cota única a cada projeto selecionado neste Edital, conforme item 8, destina-se à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao seu desenvolvimento, podendo ser aplicados em despesas com material permanente e/ou de consumo (*ver Portaria Nº 448/2002/STN*, *de 13/09/2002- Secretaria do Tesouro Nacional*).

Na aquisição de materiais ou contratação de serviços a pessoas jurídicas o orientador deve seguir o princípio da economia de recursos, por meio do menor preço, objetivando-se o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, desta forma deverá ser anexado três orçamentos (quando possível, caso não seja viável deverá apresentar justificativa), efetivando a compra em local que apresentou menor orçamento. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Orientador e anexadas à prestação de contas do auxílio financeiro.

1- OS CASOS MAIS COMUNS DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, PROVAVELMENTE ENVOLVERÃO:

- **Material permanente** (HD Externo, Notebook, Tablet, equipamentos, GPS, livros e outros itens) que deverá ser encaminhado junto com o relatório final para registro patrimonial na PROPEX.
- Material de Consumo: material de escritório e informática (softwares, papel, canetas, pen-drives, CDs, cartuchos/tonners), material perecível, insumos de pesquisa, vidrarias, reagentes, pagamento de alimentação ou locação de transporte da equipe em visitas técnicas ou trabalho de campo, impressão de banners, folders, cartilhas, camisas e outros itens.

2- É VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA:

- Pagamento de despesas realizadas em data anterior ao início do projeto, bem como de despesas posteriores ao término da vigência deste Edital;
- Contratação de pessoa física para auxiliar o beneficiário em qualquer serviço no desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica;
- Gastos com publicação de livros, assinaturas de revistas, periódicos e anais;
- Tradução de artigos, revistas, livros e outros;
- Pagamento de despesas com combustível realizadas por pessoas físicas;
- Pagamento de taxas escolares e cursos de qualquer natureza;
- Pagamento de taxas de inscrição em eventos, congressos, seminários, simpósios, dentre outros;
- Compras de passagens rodoviárias e aéreas (interestaduais e internacionais);
- Pagamento de taxas de administração ou de gestão, a qualquer título;
- Pagamento de taxas bancárias, anuidades, multas, juros ou correção monetária, dentre outras;
- Pagamento de despesas operacionais, tais como contas de telefone, Internet, dentre outras.
- Gastos com alimentação superior a 10% do valor do auxílio financeiro destinado ao projeto.

3- COMPROVAÇÃO DE GASTOS

O Orientador ao final da execução do Projeto selecionado e, de acordo com o cronograma deste Edital (item 4), deverá protocolar na PROPEX o Relatório de Prestação de Contas conforme modelo constante no Anexo 10, anexando os originais dos comprovantes (Notas Fiscais) dos gastos realizados no desenvolvimento das atividades.

4- RECURSOS NÃO UTILIZADOS





Os recursos deverão ser utilizados durante o período de vigência deste Edital. O saldo de recursos não utilizados deverá constar na Prestação de Contas (anexo 10) junto com o Relatório Final a ser entregue na PROPEX até o prazo previsto no item 4 (Cronograma) e ser solicitada emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União - através de Memorando direcionado à Coordenação do Programa para devolução ao IFS.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais permanentes deverão ser adquiridos preferencialmente, em até 6 (seis) meses do início da execução do projeto. Após aquisição os orientadores deverão encaminhá-los à PROPEX com notas fiscais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da compra, para serem registrados no patrimônio do IFS e em seguida disponibilizados para utilização nas atividades do Projeto mediante solicitação à PROPEX/Coordenação do Programa. Lembramos que na entrega do relatório final, todos os bens permanentes adquiridos com recursos de pesquisa já deverão ter seu número de patrimônio.





ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR E ALUNO-BOLSISTA

	Local,	de		de		
Eu,						-
visando à submissão do I						
integrante do Program						
desenvolvimento do proj	eto, estando regu	larmente matric	ulado no Il	FS sob matrí	cula	,
curso						Campus
RG		portador	do	CPF		e
Edital supracitado e plen devolução integral dos va	•	o nao cumprimo	ento de qu	alquer um do	os itens previ	stos acarretara em
	Assinatur	ra do Professor/P	esquisado	r Orientador		
Eu,estou ciente de que não p					-	-
normas referentes ao Ed				L-22. minus (1.		2220 2021 10445 45
		Assinatura do A	luno-Bolsi	 sta		





ANEXO 5 - TERMO DE OPÇÃO DE PROJETO PARA RECEBIMENTO DE TAXA DE BANCADA DE INOVAÇÃO TECNÓLOGICA

Eu,	
	, matrícula-SIAPE
n°, CF	PF, lotado no
Campus/Reitoria	Orientador dos Projetos de inovação
aprovados através da seleção feita pelos Editais/F	rogramas PROPEX 2017 :
Inovação: Programas ()PIBITI () Tecnologi	a Assistiva () Empreendedorismo
Declaro para os devidos fins que opto	e m receber a taxa de bancada através do
Programa do E	dital n°.15/2017/PROPEX/IFS Projeto intitulado
	na conta bancária informada no Sistema de
Publicações no período das submissões dos proje	tos, comprometendo-me a desenvolver na íntegra
as atividades do projeto aprovado.	
,de	de
Assinatura do S	ervidor Orientador





ANEXO 6 - RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE INOVAÇÃO

	PROPEX-IFS	EDITAL	n°.	15/2017/P	ROPEX/	IFS			
PRÓ-R	EITORIA DE PESQUI EXTENSÃO	SA E PROGRA	A E PROGRAMA: IFS SUSTENTÁVEL						
1. IDENT	IFICAÇÃO DO RELA	ATÓRIO							
TÍTULO D	O PROJETO:								
DURAÇÃO	O DA BOLSA:								
PERÍODO	DE ABRANGÊNCIA	DO RELATÓRIO) :	Início:	/	/ Fir	nal:	//	
2. DADOS	S DO PROFESSOR/PI	ESQUISADOR OR	IENT	ΓADOR:					
NOME:						Matrícula-	SIAPE	Ε:	
CAMPUS/	Setor:			C	CARGO:				
CPF:		RG:				CEL:			
ENDERE	ÇO:								
BAIRRO:						CEP:			
CIDADE:						ESTA	DO:		
TELEFON	IE:			E-MAIL:					
3. DADOS	S DO CO-ORIENTAD	OR VOLUNTÁRI	O (se	houver):					
NOME:						Matrícula-	SIAPE	Ε:	
CAMPUS/	Setor:			C	CARGO:				
CPF:		RG:				CEL:			
ENDEREG	ÇO:								
BAIRRO:						CEP:			
CIDADE:						ESTA	DO:		
TELEFON	NE:			E-MAIL:					
1 - 1 - 0 0									
	DO ALUNO-BOLSIS	STA:				1			
NOME:						Matrícu	ıla:		
CAMPUS:			RSO:			CTT			
CPF:		RG:				CEL:			
ENDERE	ÇU:					CEE			
BAIRRO:						CEP:	D.C.		
CIDADE:						ESTA	DO:		
TELEFON	E:			E-MAIL:					

22

5. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1 (se houver)::





NOME:				Ma	trícula:	
CAMPUS:		CURSO	:			
CPF:		RG:	•	C	CEL:	
ENDEREÇ	D:					
BAIRRO:				C	CEP:	
CIDADE:				E	STADO:	
TELEFONI	E:		E-MAIL:			
6. DADOS I	OO ALUNO VOLUNTÁRIO	2 (se houver):				
NOME:				Ma	trícula:	
CAMPUS:		CURSO	:			
CPF:		RG:		C	CEL:	
ENDEREÇ	O:					
BAIRRO:				C	CEP:	
CIDADE:				E	STADO:	
TELEFONE	E:		E-MAIL:			
7. CAMPUS	ONDE O PROJETO ESTA	Á SENDO DESI	ENVOLVIDO:			
	DES DO BOLSISTA (RELÆ ES DO PROJETO, INFORMAND			ΓA, COM BASE	E EM CRONO	OGRAMA OU PLANO DE
ATTVIDAD	ES DO I ROSETO, INFORMAND	O DATA INICIAL	ETIVAL).			
	ADOS OBTIDOS (RELATO					PERÍODO ABRANGIDO
PELO REL	ATÓRIO E CORRESPONDENTE	ES AOS OBJETIVO	S/PLANO DE ATI	VIDADES DO P	PROJETO).	
10 FM TE	RMOS GERAIS, COMO	VOCÊ AVALIA	A EVOLUÇÃ	O DO PRO	IFTO? (A	SER RESPONDING
	COORDENADOR)	OCE AVALIA	A E OLUÇA	O DO I KO	JEIO: (A	SER RESI ONDIDO
() A	Acima das expectativas	() Corresp	ondeu às expecta	itivas	() Acı	rescentou pouco
	IUMA ESCALA DE 1 A :	(SENDO 1 =	MUITO FRAC	CA E 5 = EX	XCELENT	E), OS SEGUINTES
ITENS:	na achida					
() Apoio 1	ecebido strutura da instituição					
	namento com a equipe do pro	ojeto				
	dades para o trabalho desenvo					





0. CRONOGRAMA DE CRONOGRAMA PARCIAL DE EX	KECUÇÃO	FINAC	EIRA							
Materiais		No	ota Fis	cal		Re	gistro	o de P	atrimô	nio
iviateriais										
egistro do uso parcial dos materiais adquiridos	_									
. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDA	DES POI	R ME	ТА							
				Mass		2010	2010			
Ieta/Atividade	abril	maio	junho	Mese	agos	2018/ set	out	nov	dezem	ja
egenda: $E = Executado$; $EA = Em$ and E	neiado									
Executado, Ex - Em andamento, 1 - 1 la	incjado									
2. PARECER DO(A) ORIENTADOR(A) (APRECIA	AÇÃO DO	ORIE	NTADO	R SOI	BRE (O DE	SEMP	ENHO	DO Al	LUN
BOLSISTA)										
() Bo										
() 140	egular suficiente									
Aracaju (SE), _	/	_/								
Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador	_	Assin	natura c	lo Co-	orient	ador `	Volun	tário		





Assinatura do Aluno Voluntário	Assinatura do Aluno Voluntário





ANEXO 7 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

	PROPEX-IFS	EDITAL n°. 15/2017/			PROPEX	/IFS		
PRÓ-REIT	TORIA DE PESQUIS EXTENSÃO	SA E PROGRAMA: IFS SUSTENTÁVEL 2				EL 2017		
1. IDENTIF	ICAÇÃO DO RELA	ATÓRIO						
TÍTULO DO	PROJETO:							
DURAÇÃO I	OA BOLSA:							
PERÍODO D	E ABRANGÊNCIA	DO RELATÓRIO):	Iníci	o:	//	Final:	//
2. DADOS D	O PROFESSOR/PE	SOUISADOR OF	RIENTA	DOR:				
NOME:						Matrícula-S	SIAPE:	
CAMPUS/Set	tor:			C	ARGO:			
CPF:		RG	:			CEL:		
ENDEREÇO	:					<u>'</u>		
BAIRRO:						CEP:		
CIDADE:						ESTAI	00:	
TELEFONE:			E	-MAIL:				
3. DADOS D	O CO-ORIENTAD	OR VOLUNTÁRI	O (se ho	ouver):				
NOME:						Matrícula-S	IAPE:	
CAMPUS/Set	tor:			C	ARGO:			
CPF:		RG	:			CEL:		
ENDEREÇO	:							
BAIRRO:						CEP:		
CIDADE:					1	ESTAI	00:	
TELEFONE:			E	-MAIL:				
	O ALUNO-BOLSIS	TA:						
NOME:	O ALUNO-BOLSIS					Matrícul	a:	
NOME: CAMPUS:	O ALUNO-BOLSIS	CUI	RSO:				a:	
NOME: CAMPUS: CPF:						Matrícul CEL:	a:	
NOME: CAMPUS: CPF: ENDEREÇO		CUI				CEL:	a:	
NOME: CAMPUS: CPF:		CUI						





5. DADOS DO A	ALUNO VOLUNTÁRIO 1 (se	houver)::					
NOME:				N	Matrícula	:	
CAMPUS:		CURSO:					
CPF:		RG:			CEL:		
ENDEREÇO:							
BAIRRO:					CEP:		
CIDADE:					ESTAD	O:	
TELEFONE:	·		E-MAIL:			•	
6. DADOS DO A	ALUNO VOLUNTÁRIO 2 (se	houver)::					
NOME:				N	Matrícula	:	
CAMPUS:		CURSO:					
CPF:		RG:			CEL:		
ENDEREÇO:							
BAIRRO:					CEP:		
CIDADE:					ESTAD	O:	
TELEFONE:			E-MAIL:				
			_				
7. CAMPUS ON	DE O PROJETO FOI DESEN	VOLVID	0:				
8. Introdução	E OBJETIVOS DO PROJETO E	PLANO DE	TRABALHO	: (DELIMITAÇ	ÃO DO PI	ROBLE	MA E AS CONEXÕES
	NO DE TRABALHO DO BOLSISTA E RELEVÂNCIA PARA O PRO				ETIVOS E	JUSTII	FICATIVA DO PLANO
EM TERMOS D	E RELEVANCIA PARA O PRO	летоер	OESTADO	DA ARTE).			
	METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO BJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O				VOLVIDAS	S AS A	TIVIDADES PARA SE
CHEGINATIOS	BJETTVOS TROTOSTOS. INDICAR C	/ WITTERN	L L WILTODOS	CTILIZADOS).			
	S EXECUTADAS NO PERÍODO: ACORDO COM OS OBJETIVOS TRA						
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		-3				3	,.





11. RESULTADOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃ INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIM DURANTE O PROJETO).			
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE	MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO	O DO PROJETO AO CONHECIME	ENTO CIENTÍFICO DE
SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇ			
13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILI			ENVOLVIMENTO
	-		
15 MATERIAIS ADQUIRIDOS: (DESCREVED OTTAIS MAT	EDIAIS EODAM ADOLI	IDIDOS DADA A
REALIZAÇÃO DO PROJETO E COM			
RESPECTIVOS VALORES, E C	OS REGISTROS DE PA	TRIMÔNIOS NO CAS	SO DOS BENS
PERMANENTES)			
		Número do registro de	Valor R\$
PERMANENTES)			
PERMANENTES)		Número do registro de	
PERMANENTES)	tilização) N	Número do registro de	
PERMANENTES) Material permanente (ut	tilização) N	Número do registro de patrimônio	Valor R\$
PERMANENTES) Material permanente (ut	tilização) N	Número do registro de patrimônio	Valor R\$
PERMANENTES) Material permanente (ut	tilização) N	Número do registro de patrimônio	Valor R\$
PERMANENTES) Material permanente (ut Material de consumo (ut	tilização) Silização) BLICAÇÕES GERADAS D	Número do registro de patrimônio Objetivo URANTE O PERÍODO D	Valor R\$ Valor R\$ DE CONCESSÃO
PERMANENTES) Material permanente (ut Material de consumo (ut	tilização) Silização) BLICAÇÕES GERADAS D	Número do registro de patrimônio Objetivo URANTE O PERÍODO D	Valor R\$ Valor R\$ DE CONCESSÃO
PERMANENTES) Material permanente (ut Material de consumo (ut	tilização) Silização) BLICAÇÕES GERADAS D	Número do registro de patrimônio Objetivo URANTE O PERÍODO D	Valor R\$ Valor R\$ DE CONCESSÃO
PERMANENTES) Material permanente (ut Material de consumo (ut	tilização) Silização) BLICAÇÕES GERADAS D	Número do registro de patrimônio Objetivo URANTE O PERÍODO D	Valor R\$ Valor R\$ DE CONCESSÃO
PERMANENTES) Material permanente (ut Material de consumo (ut	tilização) Silização) BLICAÇÕES GERADAS D	Número do registro de patrimônio Objetivo URANTE O PERÍODO D	Valor R\$ Valor R\$ DE CONCESSÃO
PERMANENTES) Material permanente (ut Material de consumo (ut	tilização) Silização) BLICAÇÕES GERADAS D	Número do registro de patrimônio Objetivo URANTE O PERÍODO D	Valor R\$ Valor R\$ DE CONCESSÃO
PERMANENTES) Material permanente (ut Material de consumo (ut	tilização) Silização) BLICAÇÕES GERADAS D	Número do registro de patrimônio Objetivo URANTE O PERÍODO D	Valor R\$ Valor R\$ DE CONCESSÃO
PERMANENTES) Material permanente (ut Material de consumo (ut	tilização) Silização) BLICAÇÕES GERADAS D QUISAS DECORRENTES D	Número do registro de patrimônio Objetivo URANTE O PERÍODO DAS ATIVIDADES COM O	Valor R\$ Valor R\$ DE CONCESSÃO D BOLSISTA)





Assinatura do Aluno Voluntário Assinatura do Aluno Voluntário	AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SE ITENS:	ENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTES
Diffraestrutura da instituição Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido		
Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido		
19. PARECER DO(A) COORDENADOR(A): (APRECIAÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA). () EXCELENTE () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário	() Relacionamento com a comunidade e a eq	
I9. PARECER DO(A) COORDENADOR(A): (APRECIAÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNOBOLSISTA). CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	() Quantidade e qualidade do trabalho desen	volvido
I9. PARECER DO(A) COORDENADOR(A): (APRECIAÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNOBOLSISTA). CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO		
I9. PARECER DO(A) COORDENADOR(A): (APRECIAÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNOBOLSISTA). CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO		
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO () EXCELENTE () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista	18. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDI	CANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO () EXCELENTE () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO () EXCELENTE () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO () EXCELENTE () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO () EXCELENTE () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO () EXCELENTE () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO () EXCELENTE () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO () EXCELENTE () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO () EXCELENTE () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		(A): (APRECIAÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista	BOLSISTA).	
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		The state of the s
Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Aluno-Bolsista		
Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista	CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	
Aracaju (SE),/ Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista	,	
Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		
Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		
Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		
Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador Assinatura do Co-orientador Voluntário Assinatura do Aluno-Bolsista		
Assinatura do Aluno-Bolsista	Arac	aju (SE),/
Assinatura do Aluno-Bolsista		
Assinatura do Aluno-Bolsista		
Assinatura do Aluno-Bolsista		
	Assinatura do Professor/Pesquisador Orientado	or Assinatura do Co-orientador Voluntário
		Assinatura do Aluno-Bolsista
Assinatura do Aluno Voluntário Assinatura do Aluno Voluntário		
Assinatura do Aluno Voluntário Assinatura do Aluno Voluntário		
Assinatura do Aluno Voluntário Assinatura do Aluno Voluntário		
	Assinatura do Aluno Voluntário	Assinatura do Aluno Voluntário





ANEXO 8 - DECLARAÇÃO DE PARCERIA

OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EM PAPEL COM TIMBRE DA PARCEIRA

Declaramos, para fins de manifestação de Parceria, que reconhecemos e estamos comprometidos com a
execução do projeto de intitulado
submetido por servidor do IFS à aprovação pela reabertura do Edital 15/2017/PROPEX/IFS, que se realizará
por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação, zelando-se pela boa qualidade das ações e serviços
prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades, observando-se as
orientações e recomendações emanadas do IFS. Os resultados atingidos com a execução da Parceria manifestada
constarão no Relatório Final do Projeto e publicizados em mídia interna do IFS.
(Cidade/Estado),dede 20
Assinatura do Responsável - Entidade Parceira





ANEXO 9 - LISTA DE FREQUÊNCIA DO ALUNO BOLSISTA

Edital nº	Programa:					
Título do Projeto:						
Nome do Orientador:						
Nome do Aluno Bolsista:						
Data	Assinatura					
- 1						
Assinatura	a do Professor/Pesquisador Orientador do Projeto					

31





ANEXO 10 – MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS DOS EDITAIS DA PROPEX COM RECURSOS FINANCEIROS

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS											
1- DADOS DO PROJ	ЕТО Е	XECU	TADO								
CAMPUS: () Araca	ju () Estâr	ncia () Itaba	iana	() Lagar	to	() N. S. Da	Glória	() S. Cristóvão)
EDITAL N°. 15/2017/PROPEX/IFS				TÍTU	JLO D	O PROJE	то) :		Início:/	/
										Término:	//_
EQUIPE ENVOLVID	A :										
NOME DO PROFESSO	OR/PES	QUISA	ADOR O	RIEN	TADO	R:				RECEBEU B	
NOME DO CO-ORIEN	TADO	R VOI	LUNTÁF	RIO:						Matrícula-SI	APE:
									RECEBEU B		
NOME DO ALUNO VO	OLUNT	TÁRIO	1:							Matrícula:	
NOME DO ALUNO VO	OLUNT	ÁRIO	2:							Matrícula:	
2- DADOS DO ORIEN	NTADO	R RE	SPONS	ÁVEL	, PELA	A UTILIZ	AÇ .	ÃO DO REC	URSO		
NOME COMPLETO:									N	Iatrícula-SIAPE:	
CARGO:							CATEGORIA: () PROFESSOR/PESQUISADOR				
CAMPUS/SETOR DE I	LOTAÇ	ČÃO:]	E-MAIL:					
CPF:			DATA	NASC	C:		N	ATURALIDA	DE-UI	7:	
IDENTIDADE (RG):				ÓRG	ÃO EN	MISSOR:	1	UF:	DATA	A DE EXPEDIÇ <i>Â</i>	AO:
ENDEREÇO RES:											
CEP:	MUNI	CÍPIO	:			UF:	T	EL. FIXO:		CELULAR:	
BANCO:		N°. BANCO: AGÊNO				CIA Nº:		N° CONTA:			TIPO:





3- PRESTAÇÃO DE CONTAS								
3.1-	RECEITA: R\$ 6.000,00	PASSE DE A	AUXÍLIO-FIN	ANCEIRO: (СОТА			
3.2-	DESPESAS:							
	M	ATERIAL	PERN	MANENTE				
Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa	Registro de Patrimônio		Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	
тот	AL GASTO	•		R\$,			
	M	ATERIAL	DE C	ONSUMO				
Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa	l		Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	
тот	TAL GASTO			R\$				
тот	'AL UTILIZADO (PERMANENTE E DE	CONSUM	IO)	R\$				
4- ANEXOS								
ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS COMPROVANDO USO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO REFERENTE AOS ITENS LISTADOS, APRESENTAÇÃO DOS TRÊS ORÇAMENTOS OU JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO, OBSERVANDO-SE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 3.								
	(Local),	,			de			
	Assinatura	do Professo	or/Peso	uisador Orie	ntador			

33





ANEXO 11 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1ª Via - PROPEX

RECURSO – Edital 15/2017/PROPEX – PROGRAMA IFS SUSTENTÁVEL								
Título do Projeto:								
Nome do Professor/Pesquisador O	rientador:							
Matrícula-SIAPE: Campus:								
RG:	CPF:			Fone:				
FUNDAMENTO:								
Aracaju, / /2018	Assinatura do	Orientador:						
RECEBIDO: / /2018	Assinatura F	PROPEX:						
INSTITUTO FEDRAL DE EDUCAÇÃO CIBICAGE HENOLOGIA				2ª via - CANDIDATO				
RECURSO –Edital 15/2017/J	PROPEX – PR	OGRAMA I	FS SUSTEN	NTÁVEL				
Título do Projeto:								
Nome do Professor/Pesquisador Orientador:								
Matrícula-SIAPE:		Campus:						
RG:	CPF:			Fone:				
RECEBIDO: / /2018	Assinatura Pl	Assinatura PROPEX:						





ANEXO 12 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Nome do(a) Aluno(a) Bols	sta				
Matrícula:	Curso:		Campus:		
Servidor Orientador:				SIAPE:	
Programa: IFS Sustentável Edital 15/2017/PROPEX/IFS	Título do Projeto: Carga horária semanal:				
DESCRIÇÃO DAS ATIV TÉRMINO DA EXECUÇ		SEREM DESENVOLVIDAS DJETO	SEMANA	LMENTE DO INÍCIO A	Ō
PRIMEIRO	MÊS DE E	XECUÇÃO (atividades desenv	volvidas dur	ante a semana)	\Box
Atividades desenvolvidas		Objetivo relacionado		ultado esperado	
1.					
2.					
3.					
4.					
	MÊS DE E	XECUÇÃO (atividades desenv			
Atividades desenvolvida		Objetivo relacionado	Resi	ultado esperado	
1.					
2.					
3.					
4.	MÊC DE E	XECUÇÃO (atividades desen	robridos dun	nanta a gamana)	
Atividades desenvolvida	MIES DE E	Objetivo relacionado		ultado esperado	+
1.		Objetivo relacionado	Kesi	unado esperado	+
2.					+
3.					
4.					+
QUARTO	MÊS DE EX	KECUÇÃO (atividades desenve	olvidas dura	nte a semana)	
Atividades desenvolvida		Objetivo relacionado		ultado esperado	
1.					
2.					
3.					
4.	wêd pe se		1 1 1 1		
	VIES DE EX	ECUÇÃO (atividades desenvo		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Objetivo rel
Atividades desenvolvida		Objetivo relacionado	Kesi	ultado esperado	
1. 2.					++
3.					
4.					
	IÊS DE EXI	ECUÇÃO (atividades desenvol	lvidas duran	ite a semana)	Objetivo rel
Atividades desenvolvida		Objetivo relacionado		ultado esperado	
1.					
2.					
3.					
4.					1
	MES DE EX	ECUÇÃO (atividades desenvo			Objetivo rel
Atividades desenvolvida		Objetivo relacionado	Resi	ultado esperado	





2.			
3.			
4.			
OITAVO MÊS DE E	XECUÇÃO (atividades desenvolvi	das durante a semana)	Objetivo relac
Atividades desenvolvida	Objetivo relacionado	Resultado esperado	
1.			
2.			
3.			
4.			
NONO MÊS DE EX	XECUÇÃO (atividades desenvolvida	as durante a semana)	
Atividades desenvolvida	Objetivo relacionado	Resultado esperado	
1.			
2.			
3.			Objetivo relac
4.			
DÉCIMO MÊS DE E	XECUÇÃO (atividades desenvolvi	das durante a semana)	
Atividades desenvolvida	Objetivo relacionado	Resultado esperado	
1.			Objetivo relac
2.			
3.			
4.			

Local,de	de 2017
Assinatura do(a) Aluno(a)	Assinatura do(a) Orientador(a)